



Presidência

Ato

ATO Nº 298, DE 12 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a utilização do ambiente de inquérito no Processo Judicial Eletrônico - PJe e limita a utilização do Sistema ALJava no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Seções Judiciárias a ele vinculadas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização quanto à utilização do "ambiente de inquérito" no Processo Judicial Eletrônico (PJe);

CONSIDERANDO o desenvolvimento de sistema de apoio ao PJe, denominado ALJava, pelo Núcleo de Tecnologia da Seção Judiciária do Rio do Norte;

CONSIDERANDO os possíveis efeitos colaterais que poderão advir da utilização de tal sistema de apoio, sobretudo no que diz respeito a uma possível quebra de segurança, decorrente da ausência de assinatura digital dos arquivos recebidos no formato .PDF;

CONSIDERANDO que o Sistema ALJava não contempla funcionalidade que permita a transmissão dos documentos aos tribunais superiores;

RESOLVE:

Art. 1º O "ambiente de inquérito" do sistema PJe não deve ser utilizado para tramitação de inquéritos policiais ou formulação de requerimentos, inclusive de prorrogação de prazo das investigações, mas apenas para registro de seu número, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução CJF nº 63/2009.

Art. 2º A utilização do Sistema ALJava para arquivar documentos com extensão .PDF a serem anexados, via *link*, ao PJe, somente será permitida às Seções Judiciárias que já o estejam utilizando na data da publicação deste Ato e pelo prazo máximo de 3 (três) meses, ou até que os sistemas processuais da Polícia Federal (e-Pol) e do Ministério Público Federal (Único) estejam interligados ao PJe via MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade), o que ocorrer primeiro.

Art. 3º Dê-se ciência deste Ato, por meio eletrônico, a todas as Seções Judiciárias sob a jurisdição desta Corte Regional, à Procuradoria Regional da República e às Superintendências Regionais da Polícia Federal compreendidas na jurisdição deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE, em 12/05/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0042101 e o código CRC 2804E821.